



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA Nº 006-2019.

Aos 19 dias do mês de junho do ano de 2019, às oito horas da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga-São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, realizou-se reunião ordinária com os membros do Conselho Fiscal e a Técnica em Contabilidade Lucilene da Silva Adorno de Oliveira, a fim de analisar os balancetes contábeis do mês de MAIO de 2019:-

- O Conselho verificou o pagamento de uma RPV (Requisição de Pagamento Judicial de Pequeno Valor) perfazendo um total de R\$ 16.772,64 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e dois e sessenta e quatro centavos). Identificamos o pagamento de R\$6.900,00, referente a elaboração do calculo atuarial à ETA (Escritório Técnico de Assessoria Atuarial). Em relação às demais despesas constatamos a inexistência de irregularidades.
 - Que em relação aos termos de acordo (parcelamentos) números 1245, 1239 e 1379 firmados em 2017 estão com o pagamento em dia.
 - Constatamos que a Câmara Municipal e o SAAET estão com os repasses (patronal e servidor) em dia.
 - Já em relação à Prefeitura Municipal foi repassada a competência de Abril de 2019. Verificamos que não houve o repasse do mês de MARÇO de 2019, e diante disso o Conselho Fiscal solicitou a oficialização do Executivo a fim de regularizar o referido repasse.
 - Verificou-se também o repasse da Patronal sobre Auxílio Doença referente ao 13º salário de 2018 e Janeiro de 2019, sendo remanescente os meses de Março e Abril de 2019. Solicitamos a notificação do Executivo para providenciar a regularização dos repasses referente a Patronal do Auxílio Doença dos meses de março e abril de 2019.
 - Consta que as contribuições repassadas e informadas anteriormente englobam a cobertura do déficit.
 - Que em relação à conta de movimento e os valores investidos apurou-se a quantia de R\$21.630.031,79.
 - Não foram repassadas nenhuma insuficiência financeira. Consta em atraso as competências de outubro de 2017 e as de Fevereiro à Dezembro de 2018 e o 13º Salario de 2018, e os meses de Janeiro à Março de 2019.
- Este Conselho Fiscal recomenda que continue formalizando cobrança administrativa em relação às contribuições para a cobertura da insuficiência financeira que estão em atraso.
- Solicitamos, também, a notificação ao Executivo para que formalize os repasses com suas respectivas guias, discriminando o repasse.

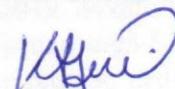


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Rua General Glicério, nº 1.138 – Centro – Taquaritinga/SP – CEP 15900-000
Fone/Fax (16) 3253-2504 – Endereço Eletrônico: ipremt@ipremt.sp.gov.br

Esta Ata após lida e aprovada será assinada por mim, Kattia Leandra de Oliveira, RG 26.652.733-4, CPF 200.505.328-71, Luiz Roberto de Campos Ferreira, RG 21380750-6, CPF 167167618-10, Elba Salles Homem, RG 13727425-7, CPF 081336428-09.


LUIS ROBERTO DE CAMPOS FERREIRA


KATTIA LEANDRA DE OLIVEIRARIA


ELBA SALLES HOMEM